

Ofício nº 016/2026

Santa Cecília do Pavão-PR, 10 de março de 2026.

Autoria: Vereador **JEAN MICHEL F. GONÇALVES.**

Destinatário: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal, que informe a esta Casa Legislativa se existe alguma Lei Municipal vigente que tenha como objetivo beneficiar e incentivar o comércio do Município, especialmente no que se refere a incentivos fiscais, programas de apoio, isenção ou redução de tributos, campanhas de valorização do comércio local, ou outras medidas de fomento econômico. Caso não exista legislação específica, sugere-se que o Poder Executivo estude a viabilidade de encaminhar projeto de lei visando à criação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do comércio local, incentivando a geração de emprego e renda em nosso Município. **Justificativa:** O comércio é um dos principais pilares da economia municipal, sendo responsável pela geração de empregos e pela movimentação econômica. Assim, é fundamental que o Poder Público adote medidas que estimulem e apoiem os comerciantes locais, especialmente diante dos desafios econômicos enfrentados nos últimos anos.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

AMAURI YNOUE

Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLAUDIO COVRE

Digníssimo Prefeito Municipal de

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR